



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **JUSTIFICATIVA - PL 0319/2018**

No calendário Internacional o dia da doula é o dia 22 de março, por essa razão que a presente proposição tem o intuito de acrescentar no calendário oficial de eventos da Cidade de São Paulo, o dia da Doula dia 22 de março, com o objetivo de divulgar e conscientizar a importância da Doula que vem contribuindo para que mulheres tenham uma gestação tranquila, um trabalho de parto sem traumas.

A comemoração e conscientização da doula se faz importante para reconhecer as mulheres que dão suporte físico e emocional a outras mulheres durante a gestação, no trabalho de parto e na amamentação.

Durante a gestação, a doula orienta o casal sobre o que esperar do parto e pós-parto. Explica os procedimentos comuns e ajuda a mulher a se preparar, física e emocionalmente. No parto, ela pode ser como uma interface entre a equipe de atendimento e o casal. Além de explicar a importância do parto natural, e ter uma mínima interferência médica, comprovadamente o procedimento mais saudável tanto para a mãe, quanto para o bebê.

O objetivo da presente proposição servirá tanto para estimular ações informativas visando à conscientização sobre a importância das doulas, como para promover debates e outros eventos sobre o trabalho delas durante a gestação.

Diante do exposto, espera que os nobres vereadores aprovem a presente lei.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 21/06/2018, p. 97

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.camara.sp.gov.br](http://www.camara.sp.gov.br).